



ESTUDOS PRELIMINARES

*Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva
Permanente com Fornecimento de Peças de
Reposição para a Subestação e Grupo Gerador
instalado no Edifício Sede (Anexo II)*





1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atendimento de solicitação constante em **PA-DES-2020/777583**.

A contratação em questão está sendo solicitada visando evitar que a subestação aérea e grupo gerador do prédio do Anexo II do Edifício Sede, cuja obra ainda se encontra em andamento, fiquem descobertos após a inauguração do prédio. Ressalta-se a necessidade da contratação considerando que, conforme previsto em projeto, o referido grupo gerador irá atender toda a carga do prédio Anexo II do Edifício Sede. Desta forma, uma eventual falha no grupo gerador nas ocasiões de falta de energia terá como consequência a interrupção total das atividades do prédio.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação pretendida atende ao Plano de Contratações da SEA e à Resolução TJPA-GP nº 35 de 14 de dezembro de 2016, em seu Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária, na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário”.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos do objeto

- Contratação de empresa especializada para manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores;

3.2. Estimativa das quantidades

LOCAL	TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANT. (UN)
ANEXO II (EDIFÍCIO SEDE)	<p>▪ Anexo II Edifício Sede:</p> <p>- 01 (uma) subestação aérea 225 kVA/220V (Trafo à óleo, Fab. TRAEL, Cód Referência TPD-201328), conforme descritivo e detalhamento em Termo de Referência e projeto; 01 (um) Painel Geral de Baixa Tensão conforme NBR IEC 60439-1, tipo TTA, forma de segregação 1, sem separação interna entre os barramentos e unidades funcionais, autossuportado com IP 65, barramentos 600A cobre, conforme projeto e Termo de Referência; 01 (um) grupo gerador trifásico diesel carenado silenciado completo - 240kVA/PRIME - 60hz - 220/127V (fab. Cummins, C200D6-4); 01 (um) Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) conforme descritivo e detalhamento em Termo de Referência e projeto.</p>	01





3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado

Para a manutenção das subestações e geradores, é necessária a contratação de empresa especializada. E com o intuito de garantir o bom funcionamento dos equipamentos e a continuidade do fornecimento de energia elétrica para os prédios cobertos, optou-se pelo contrato de manutenção continuada.

Desta forma, não foram indicadas outras soluções/opções para a questão no momento.

3.4. Contratações públicas similares

- CONTRATO Nº 23/2019 – TJCE (Pregão Eletrônico nº 24/2018 – Processo Nº 8510104-83.2018.8.06.0000)

- Disponível em (acesso em 22/02/2021):

<https://www.tjce.jus.br/sic/2021/>

<https://www.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2021/01/relatorio-contratos-e-atas-janeiro-2021.pdf> (página 8)

<https://www.tjce.jus.br/sic/integra-dos-contratos-e-aditivos-2019/>

<https://www.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2019/07/sos-eletrica.zip>

<https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>

<https://portaladmin.tjce.jus.br/licitacoes/mostraAnexo.asp?sqa=14770>

<https://portaladmin.tjce.jus.br/licitacoes/mostraAnexo.asp?sqa=15109>

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios nas subestações abaixadoras abrigadas e grupos geradores pertencentes a esse Órgão, pelo regime de execução na forma de empreitada por preço global, localizadas na capital e interior do Estado com fornecimento de material.

Valor: R\$ 299.990,00 (GLOBAL)

Vigência: 02/05/2019 à 03/05/2021

3.5. Análise e comparação entre os custos totais das opções identificadas e a apresentação do orçamento estimado

Conforme avaliação do item 3.3, não foram indicadas outras opções para atender a demanda.

Assim, apontamos como orçamento estimado o valor global de R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*), valor obtido baseando-se nos preços atualmente praticados nos contratos vigentes com objeto similar, mencionados no item 3.8.

3.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será necessário realizar contratações correlatas e/ou interdependentes em relação ao objeto.





3.7. Escolha e justificativa da solução

A contratação em questão está sendo solicitada visando evitar que a subestação aérea e grupo gerador do prédio do Anexo II do Edifício Sede, cuja obra ainda se encontra em andamento, fiquem descobertos após a inauguração do prédio. Ressalta-se a necessidade da contratação considerando que, conforme previsto em projeto, o referido grupo gerador irá atender toda a carga do prédio Anexo II do Edifício Sede. Desta forma, uma eventual falha no grupo gerador nas ocasiões de falta de energia terá como consequência a interrupção total das atividades do prédio.

Visando obter a melhor vantajosidade econômica para o TJPA optou-se inicialmente pela realização desta contratação através de processo licitatório.

3.7.1. Descrição do Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva Permanente com Fornecimento de Peças de Reposição para Subestações e Grupos Geradores, pelo período de 12 meses.

3.7.2. Objetivos com a contratação

Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e a continuidade do fornecimento de energia elétrica para os prédios cobertos.

3.7.3. Benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado

Garantir a funcionalidade dos equipamentos e a vida útil dos mesmos, e a continuidade do fornecimento de energia elétrica para os prédios cobertos, evitando interrupções e suspensões das atividades em virtude de problemas no fornecimento de energia elétrica.

3.7.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

A relação ente a demanda prevista e a contratada resulta da necessidade de manutenção da subestação e gerador listados no item 3.2.

3.7.5. Necessidade de adequação do ambiente do órgão

Não será necessária a adequação dos ambientes para o cumprimento do presente objeto.

3.8. Histórico de contratações anteriores no TJPA

Este Tribunal de Justiça já vem fazendo a contratação de manutenção continuada para manutenção de subestações e grupos geradores, a exemplo do Contrato nº 44/2017 (PA-PRO-2017/03282), Contrato nº 12/2018/TJPA (PA-PRO-2018/00607), Contrato nº 82/2018/TJPA (PA-PRO-2018/06044), Contrato nº 35/2019/TJPA (PA-PRO-2019/03595) e Contrato nº 60/2019/TJPA (PA-PRO-2019/05329), cujos termos e execução são prestados de maneira aceitável.

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Recursos materiais e humanos

Os recursos materiais e humanos serão fornecidos pela empresa contratada.





4.2. Descontinuidade do fornecimento

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratações de caráter emergencial para a sustentação da continuidade do objeto, assim como concomitantemente será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

4.3. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso

Não se aplica, considerando se tratar de simples manutenção.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do objeto

O objeto trata de contratação de natureza continuada.

5.2. Parcelamento do objeto

Não se aplica, por se tratar de item único.

5.3. Adjudicação do objeto

A adjudicação se daria por menor preço global.

5.4. Modalidade e tipo de licitação

A modalidade e tipo de licitação aplicáveis é o Pregão Eletrônico por menor preço global.

5.5. Classificação e indicação orçamentária

Programas de Trabalho: 1417-Atuação Jurisdicional; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fonte de Recursos: 0118

5.6. Dos prazos

5.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Os serviços são executados mensalmente pelo período de 12 (doze) meses, podendo a manutenção ser prorrogada até o limite estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço de natureza continuada.

5.6.2. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo a manutenção ser prorrogada até o limite estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço de natureza continuada.

5.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A manutenção se dará de forma mensal, devendo a empresa comparecer no local tão logo seja acionada, não se aplicando garantia.

5.7. Relação dos membros da equipe apoio e de gestão e fiscalização da contratação

Equipe de apoio à contratação

Integrante demandante

Nome: Antônio Maximiano de Sousa Martins Junior

Matrícula: 24139





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: antonio.martins@tjpa.jus.br

Nome: Antonio Fernandes dos Santos Sousa

Matrícula: 143553

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: antonio.sousa2@tjpa.jus.br

Nome: Daniel Menezes Simas

Matrícula: 84565

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: daniel.simas@tjpa.jus.br

Integrante administrativo

Nome: Andrey Diego da Silva Albuquerque

Matrícula: 14116-0

Telefone: 3205-3133

E-mail: andrey.albuquerque@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Antônio Maximiano de Sousa Martins Junior

Matrícula: 24139

Telefone: 3225-3339

E-mail: antonio.martins@tjpa.jus.br

Nome: Antonio Fernandes dos Santos Sousa

Matrícula: 143553

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: antonio.sousa2@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante*/ Técnico Titular

Nome: Daniel Menezes Simas

Matrícula: 84565

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: daniel.simas@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Fiscal Demandante*/ Técnico Substituto

Nome: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando

Matrícula: 48887

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: paulo.hildebrando@tjpa.jus.br

*Considerando que se trata de serviços gerais de competência da Secretaria de Engenharia, optou-se por unir as funções da fiscalização demandante e técnica.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços aqui elencados será declarada viável após análise pelos setores competentes da viabilidade jurídica e comprovação da vantajosidade econômica da presente contratação, conforme mencionado no item 3.7.

Belém, 22 de Fevereiro de 2021.



PAPRO202100521V01





MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 01- Não haver Disponibilidade Orçamentária		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito Alto	
Id	Dano	
1.	A contratação visa atendimento de solicitação constante em PA-DES-2020/777583 . A contratação em questão está sendo solicitada visando evitar que a subestação aérea e grupo gerador do prédio do Anexo II do Edifício Sede, cuja obra ainda se encontra em andamento, fiquem descobertos após a inauguração do prédio. Ressalta-se a necessidade da contratação considerando que, conforme previsto em projeto, o referido grupo gerador irá atender toda a carga do prédio do Anexo II do Edifício Sede. Desta forma, uma eventual falha no grupo gerador nas ocasiões de falta de energia terá como consequência a interrupção total das atividades do prédio.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Considerando que a Resolução do TJPA nº 35 de 14 de dezembro de 2016, dispõe em seu Macrodesafio: "Instituição da Governança Judiciária" na iniciativa estratégica "Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário", então o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, deve assegurar recursos para o custeio de um serviço essencial como este, o que deve ser argumentado, caso necessário.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Buscar remanejamento de valores previstos no Orçamento Anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	Equipe de Planejamento da Contratação
FASE DE ANÁLISE		
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 01 - Empresa não aceitar prorrogar o Contrato		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito Alto	





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 (SETOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA)

Id	Dano	
1.	Descontinuidade dos serviços Prestados.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Equipe de Gestão do Contrato realizar planejamento e entrar em contato com Empresa em tempo hábil para verificar interesse de prorrogação.	Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Equipe de gestão do contrato realizar procedimentos para nova Licitação.	Gestor do Contrato

RESPONSÁVEL / RESPONSÁVEIS
<p>NOME: Antônio Maximiano de Sousa Martins Junior MATRÍCULA: 24139</p> <p>NOME: Antonio Fernandes dos Santos Sousa MATRÍCULA: 143553</p> <p>NOME: Daniel Menezes Simas MATRÍCULA: 84565</p> <p>NOME: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando MATRÍCULA: 48887</p> <p>NOME: Andrey Diego da Silva Albuquerque MATRÍCULA: 14116-0</p>

